Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
em 09/06/90
Edição n.º 490 Página n.º 03 do
Caderno n.º 2

Secretário Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/90.

Súmula: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Parana, referente ao exercicio financeiro de 1988.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 31 de maio de 1990.

Victor João Tissiani
= PRESIDENTE =

Nilton Pickler
= 1º SECRETÁRIO =